

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – Data, Hora e Local:** I.1. Aos 29 dias de julho de 2019, às 09 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

**II – Convocação:** II.1. Edital de convocação publicado nos dias 12, 15 e 16/07/2019, no jornal Diário Oficial do Paraná, nas fls. 42, 47 e 41 a 42, respectivamente, no jornal Valor Econômico, nas fls. E3, E3 e E3, respectivamente, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 16, 20 e 20, respectivamente.

**III – Publicações:** III.1. Dispensado a publicação do Aviso aos acionistas, conforme artigo 133, §5º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 25/07/2019, no Diário Oficial do Paraná nas fls. 42 a 49, no jornal Valor Econômico nas fls. E3 a E5, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 17 a 21, respectivamente.

**IV – Presença:** IV.1. Presentes acionistas representando 33,75% das ações ordinárias (capital votante) e 8,71% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborado pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Sr. Irajá Galliano Andrade; da RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples, representada pelos Srs. Luiz Carlos Fontes e Fernando Verderamo; do Conselho Fiscal, Sr. Adrian Monge Jara, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

**V – Composição da Mesa:** V.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Jauneval de Oms, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**VI - Voto a Distância:** VI.1. O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente, e informou que não foi proferido nenhum voto à distância.

**VII – Encaminhamento e Deliberações:** VII.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- d) Fixar a remuneração global anual dos membros titulares do conselho fiscal.

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

VII.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente informou a impossibilidade de submeter à apreciação da Assembleia os itens “a” e “b” da pauta, em detrimento ao disposto no § 4 do Art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, tendo em vista que o balanço foi publicado com apenas 4 dias de antecedência da data da realização da Assembleia devido a um problema de comunicação junto ao Diário Oficial do Paraná. Desta forma, o Sr. Presidente propôs e os acionistas presentes aceitaram retirar os itens “a” e “b” da pauta, ficando a administração da Companhia autorizada, nos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, a tomar as providências necessárias para convocar oportunamente futura Assembleia para discutir e deliberar a respeito dos itens “a” e “b” da pauta.

VII.3 Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as demais matérias da Ordem do Dia, que foram tomadas as seguintes deliberações:

**a)** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para mandato de 01 (um) ano, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros:

**(i) pela acionista controladora: 1. Membro Efetivo: JOSÉ HIGINO BUCZENKO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 367.310 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.993.269-68, residente e domiciliado na Rua Tamoios 200, bairro Vila Isabel, CEP: 80.320-290, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: SÉRGIO TOMAZ CRESTANI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade RG nº 913.921-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.608.739-68, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha 1547, ap. 307, bairro Bigorrião, CEP: 80.730-370, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. Membro Efetivo: RUBENS GERIGK**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identidade RG nº 3.898.988-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná, como **Suplente: JOSÉ LUIZ BUSSOLARI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.463.939-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.728.507-00, residente e domiciliado na Rua Pasteur 55, ap. 61, bairro Batel, CEP: 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Membro Efetivo: ADRIAN MONGE JARA**, chileno, casado, contador, portador do RNE W 346096-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 297.778.107-25, residente e domiciliado na Rua Estevão Bayão 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, em Curitiba, Estado do Paraná, e como **Suplente: JOÃO ALVES DE MIRANDA REIS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 560.588 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.337.739-91, residente e domiciliado na Rua Alf. Ângelo Sampaio 800, bairro Água Verde, CEP: 80.250-120, em Curitiba, Estado do Paraná; todos indicados pela acionista controladora.

**(ii) pelos acionistas preferencialistas: 5. Membro Efetivo: BERNARDO CORAZZA**, brasileiro, solteiro, economista, portador de Cédula de Identidade 6054305674 SJS/RS e inscrito no CPF 827.218.150-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua Saldanha Marinho, 285, bairro Menino Deus, CEP 90160-240, e como **Suplente: Suplente: LEONARDO YUJI SUGUI**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 05/03/1976, portador de Cédula de Identidade 29.066.014-2 SSP/SP, inscrito no CPF 206.689.348-08, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Paulo, com endereço na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 40, Vila Maristela, CEP 19020-120.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações de desimpedimento em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

**b)** Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual para os membros titulares do Conselho Fiscal para o corrente exercício, no limite de até **R\$ 180.000,00** (cento e noventa mil reais).

**VIII – Documentos Arquivados na Sede Social:** VIII.1. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos à deliberação da Assembleias Geral Ordinária serão arquivados na sede da Companhia.

**IX - Conclusão:** IX.1. Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba (Pr), 29 de julho de 2019.

**Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**  
representada por Jauneval de Oms e Di Marco Pozzo

**MDC Assessoria Empresarial S.A.**  
representada por Manacesar Lopes dos Santos

**Roberto Veiga Hinrichsen**

**Sérgio Skrsypcsak**

**Bernardo Corazza**

**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente

**Jauneval de Oms**  
Secretário